



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 234 | 20 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores
recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos
recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Procuradoria Geral do Município.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Controladoria Geral do Município.....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	31
Secretaria Municipal de Administração.....	31
Secretaria Municipal de Governo.....	31



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024

ESTABELECE REGIME DE RODÍZIO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE FINAL DE ANO.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com base nas atribuições conferidas pelo art. 5º, I e XVIII da Lei Municipal nº 3590/2022, e **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organização interna em busca de eficiência processual e economia de recursos;

- o disposto na Resolução nº 244 de 12/9/2016 do CNJ, que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro a 20 de janeiro, conforme previsto no artigo 220, da Lei Federal Nº 13.105/2015, Código de Processo Civil;

- o recesso forense 2024/2025, o qual ocorrerá entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido, por meio da presente Ordem de Serviço, no período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, os servidores municipais lotados na procuradoria geral do município, observarão a escala de plantão, estabelecida pelo atual Procurador Geral do Município;

Parágrafo Único - Os procuradores designados para os dias de plantão, deverão fornecer meio eficiente de comunicação, a fim de que os oficiais de justiça possam entrar em contato e encaminhar a intimação/liminar a ser cumprida pelo município no prazo estabelecido.

Art. 2º - Nos dias úteis de recesso, fica determinado o expediente presencial, em sistema de rodízio, de quantos servidores públicos forem necessários, para cumprimento integral das demandas que surgirem no decorrer do período de trabalho;

§1º - Caso seja decretado ponto facultativo em data prevista como dia útil neste ato, não haverá alteração da escala, mantendo-se a escala conforme apresentada.

§ 2º - Os Procuradores atenderão toda e qualquer demanda que surgir, independente do assunto, não havendo no presente caso, divisão das matérias que surgirem durante o expediente.

Travessa Assumpção, 69, CEP 27.123-080, Centro, Barra do Piraí, RJ





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º - O plantão de recesso, conforme escala estabelecida no anexo, funcionarão em regime presencial nos dias úteis do período de plantão, processando todos os expedientes que forem recebidos até às 18:00h, dando cumprimento às decisões, sendo vedado o repasse dos expedientes ou diligências para o plantão subsequente, exceto, quando manifestamente impossível o cumprimento no mesmo dia.

Parágrafo Único - Aplica-se a mesma regra aos assessores e auxiliares de gabinete que acompanharem o Procurador nos dias de plantão a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º - A Central de Mandados e Intimações do município atenderá no Plantão as demandas da Procuradoria e das demais Secretarias durante o período de recesso.

Art. 5º - A escala de plantão a que se refere esta Ordem de serviço funcionará das 09 às 18h nos dias úteis do período do recesso.

Art. 6º - A presente escala de plantão/rodízio, compreende o período de 20 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º Integram a presente ordem de serviço o anexo I.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO
MACEDO
DIAS:05658339790

Assinado de forma digital
por MARCELO MACEDO
DIAS:05658339790
Dados: 2024.12.19
13:45:33 -03'00'

MARCELO MACEDO DIAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO



SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
20 JOÃO CLARISSA LAIANE BIA RODRIGO LUCAS MAICON	21	22	23 LAÍS DRIELLY CAMILA RODRIGO VIVIAN LUCAS DENISON LARISSA	24 DRIELLY CAMILA FACULTATIVO	25 MARCELO LUISA	26 ALICE BRUNO RAISSA DANIEL ANA BRENDA
27 CADU BRUNA LÍVIA THAINÁ LAVINIA MAICON DENISON	28	29	30 JAQUE BRUNO GABI ANA	31 BRUNA DARLAN	01 CLARISSA	
Legenda: Administrativo Assessores / PGM e SUB Central Dívida Ativa						

- ANEXO 01.

Marcelo
 Macedo
 Dias

Assinado de forma
 digital por Marcelo
 Macedo Dias
 Dados: 2024.12.19
 17:26:03 -03'00'



SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	17/10/2024	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	07/10/2024	0000793779	91.182,00	0,00	91.182,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	07/10/2024	0000793779	1.949.940,32	23.300,00	1.926.640,32

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	08/10/2024	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	09/10/2024	0000793779	375.592,00	0,00	375.592,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	07/10/2024	0000793779	7.060,00	0,00	7.060,00
10/12 em 2024	07/10/2024	0000793779	134.140,00	0,00	134.140,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	02/10/2024	0000793779	5.057,00	0,00	5.057,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	09/10/2024	0000793779	50.148,09	0,00	50.148,09

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2024	14/10/2024	0000793779	44.720,49	0,00	44.720,49
10/12 em 2024	14/10/2024	0000793779	95.730,38	0,00	95.730,38
Única em 2024	14/10/2024	0000793779	14.000,00	0,00	14.000,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2024	10/10/2024	0000793779	30.000,00	0,00	30.000,00
10/12 em 2024	10/10/2024	0000793779	469.200,00	0,00	469.200,00

GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
23/10/2024	23/10/2024	2024OB16177	22.064,51	PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) 2024NE08192 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de AGOSTO/2024, conforme solicitação (86037387). Barra do Piraí.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



23/10/2024	23/10/2024	2024OB16178	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE08192 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de SETEMBRO/2024, conforme solicitação (86037387). Barra do Piraí.
24/10/2024	24/10/2024	2024OB16384	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES nº 3361 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3361 de 03 de setembro de 2024 e publicada no dia 05/09/2024. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de AGOSTO/2024, conforme solicitação e autorização (86036257). BARRA DO PIRAÍ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de novembro de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
 Secretário Municipal de Saúde



CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

REVISÃO E ALTERAÇÃO Plano de Contratações Anual/2024

(Solicitações de Janeiro à Dezembro)

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2024

Considerando que o Plano de Contratações Anual pode ser alterado durante seu ano de execução, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, conforme Decreto nº 10.947/2022, art. 16 e o Decreto Municipal 401/2022, art. 19. Segue abaixo as solicitações encaminhadas pelas Secretarias, acompanhadas de suas respectivas justificativas quanto as inserções de novas contratações, mudanças de nomenclaturas e alterações quanto as datas dentro do Plano de Contratações Anual - PCA:

1. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
2. Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Bucal
3. Secretaria Municipal de Ambiente
4. Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica
5. Secretaria Municipal de Assistência Social
6. Secretaria Municipal de Água e Esgoto
7. Guarda Civil Municipal
8. Secretaria Municipal de Agricultura
9. Secretaria Municipal de Assistência Social
10. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PMBP			
Solicitação: Memorando nº 077/2024 - SMSP			
Data prevista no PCA/24 para conclusão	Objeto de contratação	Alteração da data pretendida para ABERTURA da contratação	Alteração da data pretendida para CONCLUSÃO da contratação
Março/24	Combustível e derivados	Maio/24	Novembro/24
Junho/24	Artefatos de concreto	Maio/24	Novembro/24

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PROCESSO

- **Objeto da contratação 1 – Combustível e derivados**
Justificativa: Contrato vigente até 07/11/2024.
- **Objeto da contratação 4 – Artefatos de concreto**

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Justificativa: Em agosto de 2023 foi aberto o processo nº 13861/2023, mas não houve tempo hábil para publicação do edital. Devido às fortes chuvas ocorridas, principalmente a que ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2024, muitas vias sofreram diversos danos onde faz-se necessário reparos e/ou instalações de novas redes de drenagem, construção e/ou reforço de muros de contenção, entre outros serviços que dependam desses materiais.

2. Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Bucal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR SAÚDE BUCAL - PMBP			
Solicitação: Memorando nº 049/2024 - SB/SMS			
Data prevista no PCA para conclusão	Objeto de contratação	Alteração da data pretendida para ABERTURA da contratação	Alteração da data pretendida para CONCLUSÃO da contratação
01/07/2024	Serviços de raio X odontológicos	15/03/2024	15/09/2024
03/07/2024	Aquisição de insumos odontológicos	25/10/2024	25/04/2025
04/07/2024	Serviço de manutenção de equipamentos odontológicos	13/05/2024	13/11/2024
08/07/2024	Serviço de laboratório de prótese	03/12/2024	03/06/2024

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PROCESSO

• **Objeto da contratação 1 – Serviço de raio X odontológico**

Justificativa: Justifica-se a troca da data de contratação de serviço de raio X odontológico, a existência de um processo administrativo de nº 1629/2023 com contrato de nº 03/2024 vigente a partir de 15/03/2024 com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 4 anos, conforme as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993. Não sendo necessária uma nova contratação na data prevista no calendário do PCA de 2024.

• **Objeto da contratação 2 – Aquisição de insumos odontológicos**

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Justificativa: Justifica-se a troca da data de contratação de aquisição de insumos odontológicos, a existência de um processo administrativo de nº 9647/2023 com três atas de registro de preço vigente até 24/10/2024. Não sendo necessária uma nova contratação na data prevista no calendário do PCA de 2024.

• **Objeto da contratação 3 – Serviço de manutenção de equipamentos odontológicos**

Justificativa: Justifica-se a troca da data de contratação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos, a existência de um processo administrativo de nº 3192/2018 com contrato de nº 30/2019 vigente até 12/05/2024. Não sendo possível uma nova contratação somente na data prevista no calendário do PCA de 2024. Cabe ressaltar que em 2023 o DFD de manutenção de equipamentos odontológicos foi elaborado pelo setor de saúde bucal, porém por mudanças administrativas para inclusão de equipamentos médico-hospitalares, o novo processo foi aberto pela Atenção Primária, processo esse de nº 3567/2024 aberto em 29/02/2024.

• **Objeto da contratação 4 – Serviço de laboratório de prótese**

Justificativa: Justifica-se a troca da data de contratação de serviço de laboratório de prótese, a existência de um processo administrativo de nº 164/2020 com contrato vigente até 02/12/2024. Não sendo necessária uma nova contratação na data prevista pelo calendário de PCA de 2024.

3. Secretaria Municipal de Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE - PMBP			
Solicitação: Memorando nº 076/2024			
Data prevista no PCA para conclusão	Objeto de contratação	Alteração da data pretendida para ABERTURA da contratação	Alteração da data pretendida para CONCLUSÃO da contratação
18/03/2024	Contrato de Rateio – Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café	Julho/23	Janeiro/24
28/08/2024	Locação de imóvel	Julho/23	Janeiro/24
04/11/2024	Serviço de paisagismo, melhoramento e	Novembro/23	Maio/24

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

	conservação de parques e jardins		
08/11/2024	Manutenção de áreas verdes	Novembro/23	Maio/24
11/12/2024	Serviço de realização de eventos comemorativos	Maio/24	Novembro/24

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO

- Objeto da contratação 01 - Contrato de Rateio – Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café**
Justificativa: Para que os pagamentos da concessionária sejam quitados, é necessária a assinatura do Contrato de Rateio e este deverá ser assinado, se possível, no final do ano anterior ou bem no início do ano subsequente.
- Objeto da contratação 02 – Locação de imóvel**
Justificativa: Em virtude do contrato nº 017/2021 ter seu vencimento em 18/02/2025
- Objeto da contratação 03 - Serviço de paisagismo, melhoramento e conservação de parques e jardins**
Justificativa: Em virtude da época chuvosa (outubro a março).
- Objeto da contratação 04 - Manutenção de áreas verdes**
Justificativa: Em virtude da época chuvosa (outubro a março).
- Objeto da contratação 05 - Serviço de realização de eventos comemorativos**
Justificativa: Considerando que nossos eventos têm início a partir de março, pensou-se no mês de novembro para que haja tempo hábil na elaboração de cada detalhe, visto que no período previsto ocorre Natal, Ano Novo e Carnaval.

4. Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - PMBP			
Solicitação: Memorando nº 086/2024			
Data prevista no PCA para conclusão	Objeto de contratação	Alteração da data pretendida para ABERTURA da contratação	Alteração da data pretendida para CONCLUSÃO da contratação

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

04/07/24	Manutenção de equipamentos odontológicos	29/02/24	29/08/24
02/09/24	Eletrodomésticos	15/03/24	15/09/24
03/07/24	Equipamentos odontológicos	24/04/24	24/10/24
19/07/24	Equipamentos laboratorial	24/04/24	24/10/24

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PROCESSO

- Objeto da contratação 1 - Manutenção de equipamentos odontológicos**
Justificativa: O atual contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos vence em maio/2024.
- Objeto da contratação 2 – Aquisição de eletrodomésticos**
Justificativa: Inauguração das Unidades que receberão os novos eletrodomésticos a partir de junho/2024.
- Objeto da contratação 3 – Equipamentos odontológicos**
Justificativas: Inauguração das Unidades que receberão os novos equipamentos a partir de junho/2024.
- Objeto da contratação 4 – Aquisição de equipamentos laboratorial**
Justificativa: Inauguração das Unidades que receberão os novos equipamentos a partir de junho/2024.

5. Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMBP			
Solicitação: Memorando nº 79/SMAS/2024			
Data prevista no PCA para conclusão	Objeto de contratação	Alteração da data pretendida para ABERTURA da contratação	Alteração da data pretendida para CONCLUSÃO da contratação
19/01/2024	Gêneros alimentícios - bebidas	11/01/2024	11/06/2024

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

19/01/2024	Gêneros alimentícios – não perecível e industrializados	15/10/2023	15/04/2024
19/01/2024	Gêneros alimentícios - perecível	11/01/2024	11/06/2024
22/01/2024	Gêneros alimentícios – leite e laticínios	11/01/2024	11/06/2024
23/01/2024	Gêneros alimentícios – Kit lanche	31/09/2023	31/03/2024
23/01/2024	Gêneros alimentícios - lanche	29/09/2023	29/03/2024
24/01/2024	Coffe break e coquetel	29/09/2023	29/03/2024
29/01/2024	Vestuário e uniformes personalizados	18/09/2023	18/03/2024
01/04/2024	Material de limpeza e acessórios	20/09/2023	20/03/2024
01/04/2024	Material descartável	20/09/2023	20/03/2024
12/04/2024	Kit limpeza – material de limpeza e acessórios	20/09/2023	20/03/2024
31/07/2024	EPI	20/09/2023	20/03/2024
22/09/2024	Material permanente - eletrodoméstico	26/10/2023	26/04/2024
02/09/2024	Material permanente – eletrodoméstico para o CREAS	23/08/2023	23/02/2024
09/09/2024	Material permanente – mobiliário	26/10/2024	26/04/2024
09/09/2024	Material permanente – mobiliário	23/08/2024	23/02/2024

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO

• **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios - bebidas**

Justificativa: A licitação estava prevista para ocorrer dia 19/01/2024, entretanto, a necessidade de adaptação para uma nova data se justifica, tendo em vista que o procedimento licitatório anterior, envolvendo os insumos supracitados, atrasou devido a consolidação dos processos de todas as

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

secretárias, o que conseqüentemente gerou o atraso na tramitação do novo processo de licitação.

Destarte, é importante ressaltar que o desabastecimento desses produtos importaria na falta de produtos essenciais como água mineral, que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água potável ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, sendo consumida tanto por usuários dos serviços, quanto por servidores desta Secretaria.

Logo, torna-se imprescindível a alteração da data da licitação, para que dessa forma não haja escassez e insuficiência dos insumos aludidos.

- **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios – não perecível e industrializados**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 19/01/2024, porém foi constatada a necessidade de prorrogação da referida, visto que foi preciso realizar um estudo acerca de novas soluções com a finalidade de contemplar necessidades de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Neste sentido, existe uma Lei de Benefício Eventual no Município (Lei 2670 de 20 de abril de 2016) que visa o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, destinadas às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo certo que a privação desse auxílio provocaria a violação de direitos sociais de suma importância, além de originar o descumprimento de diretrizes estabelecidas pela Administração Pública e pela Política Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, em virtude de não haver descontinuidade no serviço, torna-se imperioso que a licitação seja remanejada para ocorrer em abril de 2024.

- **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios - perecível**

Justificativa: O procedimento licitatório havia sido previsto para ocorrer no dia 19/01/2024, todavia, a necessidade de alteração da data é necessária, posto que a ata vigente está com previsão de término para setembro de 2024, portanto, não haveria lógica constituir duas atas de maneira simultânea e com os mesmos itens.

Ademais, atentando-se para o fato de que esses materiais são primordiais para o atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí / RJ, que é responsável pela execução do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em estado de vulnerabilidade e a carência desses itens resultaria em inúmeros descumprimentos de direitos fundamentais elencados pela Constituição

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como poderia originar sua destituição, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos gestores públicos, incluindo o Prefeito Municipal. Isto posto, é notória a importância de a licitação mencionada ser reprogramada para que não ocorra a insubsistência de alimentos no Serviço de Acolhimento Institucional.

- **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios – leite e laticínios**

Justificativa: O procedimento licitatório havia sido previsto para ocorrer no dia 19/01/2024, todavia, a necessidade de alteração da data é necessária, posto que a ata vigente está com previsão de término para setembro de 2024, portanto, não haveria lógica constituir duas atas de maneira simultânea e com os mesmos itens.

Ademais, atentando-se para o fato de que esses materiais são primordiais para o atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, que é responsável pela execução do serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em estado de vulnerabilidade e a carência desses itens resultaria em inúmeros descumprimentos de direitos fundamentais elencados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como poderia originar sua destituição, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos gestores públicos, incluindo o Prefeito Municipal.

Isto posto, é notória a importância de a licitação mencionada ser reprogramada para que não ocorra a insubsistência de alimentos no serviço de Acolhimento Institucional.

- **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios – Kit lanche**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 23/01/2024, mas a prorrogação desta data justifica-se devido aos trâmites necessários para a conclusão dos documentos indispensáveis, assim como a requisição e a definição detalhada dos itens. Esses procedimentos administrativos visam garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo licitatório, assegurando que todos os requisitos estejam devidamente atendidos.

Pontua-se que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa fortalecer a convivência familiar e comunitária, desenvolver potencialidades e promover o protagonismo dos usuários. Ressalta-se, nesse tocante, que a disponibilidade do Kit lanche é essencial para que a alimentação possa ser uma temática





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

abordada junto com os usuários, suscitando reflexões a partir de diversos pontos de vista – cultural, social, econômico, nutricional, etc.

Outrossim, a oferta de lanches é devida mediante o tempo de duração dos encontros do SCFV, a faixa etária dos usuários que participam dos grupos e o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos, visto se tratar de usuários em contexto de vulnerabilidade social.

Sendo assim é inevitável a prorrogação da data do procedimento licitatório para que desse modo não haja descontinuidade dos serviços prestados pela equipe do SCFV.

- **Objeto da contratação 1 – Gêneros alimentícios - lanche**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 23/01/2024, contudo, a prorrogação desta data justifica-se devido aos trâmites necessários para a conclusão dos documentos indispensáveis, assim como a requisição e a definição detalhada dos itens. Esses procedimentos administrativos visam garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo licitatório, assegurando que todos os requisitos estejam devidamente atendidos.

Além disso, destaca-se que a ausência destes insumos geraria insuficiência de recursos a serem distribuídos em reuniões, seminários, capacitações e eventos sociais, gerando a paralização das atividades mencionadas.

Sendo assim é indispensável a prorrogação da data do procedimento licitatório para que desse modo não haja descontinuidade dos serviços prestados por esta secretaria.

- **Objeto da contratação 1 – Vestuário e uniformes personalizados**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 29/01/2024 a necessidade de adaptação da data se justifica, considerando que a Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no apoio e atendimento à população, buscando promover a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos. A eficácia e a visibilidade desse trabalho dependem, em parte, da imagem que a equipe transmite ao público. Contudo, a licitação precisou ser adequada para uma nova data devido aos trâmites necessários para a conclusão dos documentos indispensáveis, assim como a requisição e a definição detalhada dos itens. Esses procedimentos administrativos visam garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo licitatório, assegurando que todos os requisitos estejam devidamente atendidos.

Mediante a isso, a padronização das camisas proporcionará uma identidade visual unificada à equipe, transmitindo profissionalismo e coesão. Esse fato não apenas fortalecerá a imagem da Secretaria, mas também aumentará a

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

confiança do público que atendemos nos serviços prestados. As camisas padronizadas facilitarão a identificação da equipe pelos cidadãos atendidos, principalmente aqueles mais vulneráveis e, em situações de demanda externa como calamidade, promovendo uma abordagem mais acolhedora e transparente, o que é especialmente importante em situações de emergência, calamidades, eventos ou quando se faz necessário.

E por fim, esse é um investimento estratégico que não apenas contribuirá para a eficiência operacional, mas também fortalecerá a presença da Secretaria de Assistência Social na comunidade. Além disso, considerando o período de grande volume de chuvas, podendo acarretar situações de calamidade pública em toda a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social é acionada de forma emergencial para atuar em campo, e a identificação nas camisas facilitará muito a visibilidade do trabalho.

- **Objeto da contratação 1 – Material de limpeza e acessórios**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 01/04/2024, entretanto, é necessário a antecipação desta data, considerando que a aquisição de material de limpeza atenderá às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos, atentando-se ao fato de que o atual estoque de produtos de limpeza não conseguirá suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social por um longo período de tempo.

A urgência na aquisição de tal item, tem por base a realização de limpeza diária de cada equipamento desta secretaria, para prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e, ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. A descontinuidade dos serviços de limpeza acarretaria na interrupção dos serviços prestados, pois é necessário um ambiente limpo, organizado e higienizado para realizar os atendimentos de forma adequada.

Sendo assim é inevitável a antecipação do procedimento licitatório para que desse modo as dependências da Secretaria de Assistência Social e os órgãos atrelados a ela, possam ser mantidos de maneira asseada, contribuindo para o bom funcionamento do trabalho.

- **Objeto da contratação 1 – Material descartável**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para o dia 01/04/2024, mas há necessidade de antecipação desta data, considerando que o atual estoque de material descartável não conseguirá suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social por um longo período de tempo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Nesse sentido, a urgência na aquisição de tal item, tem por base questões de higiene, pois sem esses insumos não seria possível propiciar um ambiente adequado de atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos ao público alvo. Além disso, o uso de descartáveis se torna alternativa mais viável diante do grande quantitativo de usuários e funcionários e da necessidade de manutenção da individualidade de cada um, bem como de promover assepsia dos ambientes.

Sendo assim é necessário a antecipação do procedimento licitatório para que desse modo as dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e os órgãos atrelados a ela, possam ser mantidas de maneira asseada, contribuindo para o bom funcionamento do trabalho.

- **Objeto da contratação 1 – Kit limpeza – material de limpeza e acessórios**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para ocorrer dia 12/04/2024, entretanto a necessidade de antecipação desta data se justifica, tendo em vista que esses instrumentos são utilizados e essenciais em situações de emergência que o município vem enfrentando devido as chuvas intensas.

Nesse sentido, famílias vêm sendo afetadas e sendo o que compete a equipe da SMAS, há atuação ativa nessas situações, onde os servidores realizam a busca ativa das famílias, fornecendo o auxílio necessário. Sendo o kit limpeza uma das ações adotadas, a sua ausência geraria uma insuficiência dos serviços prestados.

À vista disso, a antecipação da licitação terá como objetivo garantir os direitos sociais mínimos para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, visando ainda, contribuir para que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade ou risco social, trabalhadores informais, desempregados e pessoas constantes no CadÚnico tenham acesso aos kits ofertados para a assegurar a limpeza e asseio do ambiente de moradia, contaminados pelas recentes chuvas, benefícios estes garantidos constitucionalmente.

- **Objeto da contratação 1 – EPI**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para ocorrer dia 31/07/2024, porém a necessidade de antecipação se justifica, considerando que esses instrumentos são utilizados e essenciais em situação de emergência que o município vem enfrentando devido as chuvas intensas.

Nesse sentido, famílias vêm sendo afetadas e sendo o que compete a equipe da SMAS, há atuação ativa nessas situações, onde os servidores realizam a busca ativa das famílias, fornecendo o auxílio necessário.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Ademais, os EPI's são necessários para que os profissionais da SMAS sejam devidamente identificados e protegidos contra riscos que possam ameaçar a sua segurança e integridade física. Além disso, os coletes também serão utilizados nas abordagens sociais de pessoas em situação de rua, sendo, portanto, imprescindível a possibilidade de os profissionais irem a campo devidamente identificados, passando credibilidade a população, pois saberão que são atuantes desta Pasta.

- **Objeto da contratação 1 – Material permanente - eletrodoméstico**

Justificativa: A licitação estava com previsão para ocorrer no dia 02/09/2024, contudo a antecipação desta data é de extrema importância pois a unidade de acolhimento, que é o órgão que oferece serviço de acolhimento provisório e excepcional para as crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva conforme orienta o estatuto da criança e do adolescente (ECA/Lei nº 8.069), está necessitando de materiais eletrodomésticos.

Dito isto, considerando que o abrigo é a residência dos acolhidos ainda que de forma temporária, a compra de eletrodomésticos de forma urgente se justifica para garantir um lar mais acolhedor, seguro e que proporcione para melhores condições de vida aos acolhidos.

Sendo assim é inevitável a antecipação do procedimento licitatório para que desse modo as demandas do SAICA possam ser atendidas de maneira eficaz.

- **Objeto da contratação 1 – Material permanente – eletrodoméstico para o CREAS**

Justificativa: A licitação havia sido estimada para ocorrer dia 02/09/2024, todavia a necessidade de antecipação se configura, considerando a decisão oriunda do processo ADPF 976 que visa a elaboração de medidas para garantir padrões mínimos de qualidade de higiene e segurança para usuários em condições de vulnerabilidade social e em situação de rua no sentido de promover a transformação social ao garantir o mínimo de condições para uma existência digna.

Neste sentido, sem essa aquisição não será possível cumprir com a decisão judicial, o que acarretaria em sanções nas esferas administrativas, civil e criminal, visto que se trata de direitos de preceitos fundamentais.

Portanto, é indispensável a antecipação do processo licitatório com a finalidade de prover medidas de higiene pessoal, através da oportunidade de os usuários lavarem suas roupas, bem como assegurar condições de hidratação pessoal, sendo esta condição para existência de uma vida digna.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
 TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

• **Objeto da contratação 1 – Material permanente – mobiliário**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para ocorrer na data de 09/09/2024, contudo a antecipação desta data é de extrema importância, pois a unidade de acolhimento, que é o órgão que oferece serviço de acolhimento provisório e excepcional para as crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva conforme orienta o estatuto da criança e do adolescente (ECA / Lei nº 8.069), está necessitando de materiais mobiliários. Dito isto, considerando que o abrigo é a residência dos acolhidos ainda que de forma temporária, a compra de mobiliário de forma urgente se justifica para garantir um lar mais acolhedor, seguro e proporcione para melhores condições de vida aos acolhidos. Sendo assim é inevitável a antecipação do procedimento licitatório para que desse modo as demandas do SAICA possam ser atendidas de maneira eficaz.

• **Objeto da contratação 1 – Material permanente – mobiliário (sofá)**

Justificativa: A licitação havia sido agendada para ocorrer no dia 09/09/2024, mas a necessidade de dispensa de licitação para um item específico é de extrema importância pois a unidade de acolhimento, que é o órgão que oferece serviço de acolhimento provisório e excepcional para as crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA / Lei nº 8.069), está necessitando do material mobiliário sofá, pois os que guarnecem o equipamento já está muito deteriorados pelo uso intenso e decurso natural do tempo.

Dito isto, considerando que o abrigo é a residência dos acolhidos ainda que de forma temporária, a compra de mobiliário de forma urgente se justifica para garantir um lar mais acolhedor, seguro e proporcione para melhores condições de vida aos acolhidos, sendo assim a estrutura idealizada para um convívio de 24 horas, ou seja, um ambiente semelhante ao de uma casa, fornecendo dignidade e garantindo o direito dessas crianças e adolescentes.

Sendo assim é inevitável a antecipação da dispensa de licitação para que desse modo as demandas do SAICA possam ser atendidas de maneira eficaz.

6. Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Memorando nº 038/SMAE/2024

Memorando nº 040/SMAE/2024

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- **INSERÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Aquisição de hidróxido de cálcio (cal hidratada) para atender ao tratamento de água ETA Horto Florestal.

Justificativa: Na qualidade de Secretário Municipal de Água e esgoto, nesta cidade, no uso das atribuições que me foram conferidas, na forma dos artigos 71 e 72 da Lei Orgânica e Lei nº 326 de abril de 1997, ambas municipais, da portaria nº 462/2024 e outros dispositivos legais, venho por meio deste, à presença da ilustre Controladoria Geral do Município, solicitar que seja adicionado o item abaixo no PCA vigente: Aquisição de hidróxido de cálcio (cal hidratada) para atender ao tratamento de água da ETA Horto Florestal.

Ocorre que, a aquisição principal é realizada por meio de processo licitatório (21709/2023), onde o produto deste pedido se encontra em uma lista juntamente com todos os outros que são utilizados para o tratamento de água da cidade. Porém, o setor de compras apresenta dificuldades quanto aos fornecedores para formalizar a quantidade de cotações necessárias para todos os itens e por isso, o processo atrasou.

Nossos estoques para o item hidróxido de cálcio está próximo do fim, e iremos precisar repor antes que o processo licitatório finalize. Em consequência, faz-se necessário a abertura de um pedido para compra direta para cumprir esta demanda essencial à população.

Data pretendida para CONCLUSÃO da contratação: OUTUBRO/2024

- **INSERÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Serviços de terceiros e PJ – Serviços de limpeza e manutenção de poços.

Justificativa: Na qualidade de Secretário Municipal de Água e esgoto, nesta cidade, no uso das atribuições que me foram conferidas, na forma dos artigos 71 e 72 da Lei Orgânica e Lei nº 326 de abril de 1997, ambas municipais, da portaria nº 462/2024 e outros dispositivos legais, venho por meio deste, à presença da ilustre Controladoria Geral do Município, solicitar que seja adicionado o item abaixo no PCA vigente e nos próximos a seguir (serviço contínuo): Serviços de terceiros e PJ – Serviços de limpeza e manutenção de poços. Provável contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de poços artesanais utilizados para abastecimento de água da população de Barra do Piraí.

Ocorre que, o serviço em questão era realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Água e Esgoto na maioria das vezes. Porém, alguns funcionários aposentaram e ficou inviável atender toda a demanda que esta secretaria exige somente com os funcionários próprios, necessitando assim, que este tipo de serviço seja licitado.

Data pretendida para CONCLUSÃO da contratação: OUTUBRO/2024

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

7. Guarda Civil Municipal

Memorando nº 221/GCM/2024

• **INSERÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e/ou corretiva e assistência técnica dos equipamentos do sistema semafórico do município de Barra do Piraí.

Justificativa: Considerando que a Guarda Municipal fazia parte da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

Considerando que hoje em cumprimento a Lei Federal 13.022/2024 a Guarda faz parte diretamente do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal;

Considerando que era de responsabilidade da Secretaria de Ordem Pública a contratação de empresas para a manutenção dos semáforos e hoje não mais.

Diante das circunstâncias acima venho por meio deste solicitar a inserção da contratação de manutenção semafórica ao Plano de Contratações Anual.

Data pretendida para CONCLUSÃO da contratação: NOVEMBRO/2024

8. Secretaria Municipal de Agricultura

Memorando nº 864/SMAG/2024

• **INSERÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Locação de máquinas, caminhões e equipamentos para a desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível. (Adesão a ata)

Justificativa: Justifica-se que não foi previsto essa contratação no PCA, pois a Prefeitura já fornece alguns desses serviços, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mas em escala pequena e o município está com uma demanda muito grande nas áreas rurais e urbanas.

Data pretendida para CONCLUSÃO da contratação: NOVEMBRO/2024.

9. Secretaria Municipal Assistência Social

Memorando nº 333/SMAS/2024

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- MUDANÇA DA NOMENCLATURA KIT CALAMIDADE PARA KIT PSE

Objeto: Kit calamidade (Kit PSE – Proteção Social Especial)

Justificativa: Trata-se de justificativa referente à solicitação de Kit PSE – Proteção Social Especial, importante para que assegure o direito a todas as famílias e indivíduos que, no momento de contingência social, violação de direitos, necessitem de aprovação social material imediata. Deste modo, tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana, que é referência para os demais direitos.

O município de Barra do Piraí encontra-se localizado no Centro da região sul fluminense, na qual predomina o clima tropical de grande altitude, com verões chuvosos e invernos secos. A referida cidade é cortada por dois rios: o Paraíba do Sul e o Piraí, enchentes e enxurradas, em decorrência do transbordamento dos rios, acarretam danos em grande escala, o que agrava a situação da população ribeirinha, levando-os a condições de vulnerabilidade social, fato que proporciona graves perdas aos munícipes. Essa situação trágica, por óbvio, demanda medidas mitigatórias imediatas dos gestores públicos.

Para além das questões geológicas e meteorológicas, o KIT PSE ainda abarca a necessidade do Centro especializado em pessoas em situação de rua – centro POP. Portanto, esse Kit, atenderá às famílias afetadas por situação de emergência/calamidade pública e aos usuários assistidos dentro do SUAS no município.

Solicitamos a mudança de nomenclatura no Plano de Contratações Anual. Onde se lê, Kit calamidade – para Kit PSE, item Aq – PCA 019. Haja vista que o kit PSE abarca todas as necessidades sociais descritas, incluindo calamidades públicas, sendo citado somente “Kit calamidade” a administração pública ficará restrita a ela.

Data pretendida para CONCLUSÃO da contratação: DEZEMBRO/2024.

10. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Memorando nº 022/SMTC/2024

Memorando nº 023/SMTC/2024

Memorando nº 024/SMTC/2024

- JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DE RELÓGIO TURÍSTICO CENOGRÁFICO

Justificativa: Em 2021 foi lançado o projeto “Ipiabas 05 estações” que tem como principal finalidade fomentar o Turismo no município através da manutenção, revitalização e criação de equipamentos turísticos contemporâneos e de um calendário de eventos consistentes no Distrito de Ipiabas, conforme Lei Municipal nº 3556 de 20 de dezembro de 2021.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O projeto tem apoio da Associação Empresarial e Comercial de Ipiabas, do Conselho Municipal de Turismo e de empresas do setor, na identificação de recursos, na parte técnica, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos que visem o fomento do turismo local e regional.

O circuito turístico influenciará diretamente no desenvolvimento econômico e gerará emprego e renda fortalecendo o Município tanto como destino nacional quanto internacional, ampliando o fluxo turístico e a permanência de visitantes na cidade.

O circuito foi dividido em duas fases. A primeira com as aquisições/construções dos equipamentos turísticos denominados “Avião do metaverso; Casa dos sonhos; Trem de gelo; Cascata Cenográfica; Passeio de charretes elétricas; Palco cultural; Mirante da serra de Ipiabas e Estação cultural de Ipiabas.” A segunda fase contempla o “Passeio de Maria fumaça; ciclovia da natureza; Reforma da Vila Histórica e o Parque de Aventuras.”

Ao término da construção da praça central de Ipiabas, criada para acomodar o Avião do Metaverso e a Casa dos Sonhos, e com o atraso nas obras de construção da ferrovia que receberá o Passeio de Maria fumaça, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura antecipa a aquisição do Relógio turístico cenográfico, semelhante ao encontrado nas cidades turísticas de Gramado, Miguel Pereira e que estava previsto inicialmente como parte do mobiliário urbano que irá compor o trajeto do Passeio de Maria fumaça e opta por colocar na Praça Central de Ipiabas, criando assim mais um espaço instagramável, que proporcionará mais ganhos turísticos, com o aumento de fotos que serão postadas em redes sociais mundo afora.

Por se tratar de uma aquisição prevista somente para 2025 ela não se encontra no Documento de Formalização de Demandas – DFD, porém a Secretaria de Turismo e Cultura entende ser de suma importância sua aquisição neste momento de conclusão dos equipamentos turísticos da Fase Um, do Circuito Turístico de Ipiabas.

- **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MINI MUSEU DA MATA ATLÂNTICA**

Justificativa: Em 2021 foi lançado o projeto “Ipiabas 05 estações” que tem como principal finalidade fomentar o Turismo no município através da manutenção, revitalização e criação de equipamentos turísticos contemporâneos e de um calendário de eventos consistentes no Distrito de Ipiabas, conforme Lei Municipal nº 3556 de 20 de dezembro de 2021.

O projeto tem apoio da Associação Empresarial e Comercial de Ipiabas, do Conselho Municipal de Turismo e de empresas do setor, na identificação de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

recursos, na parte técnica, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos que visem o fomento do turismo local e regional.

O circuito turístico influenciará diretamente no desenvolvimento econômico e gerará emprego e renda fortalecendo o Município tanto como destino nacional quanto internacional, ampliando o fluxo turístico e a permanência de visitantes na cidade.

O circuito foi dividido em duas fases. A primeira com as aquisições/construções dos equipamentos turísticos denominados “Avião do metaverso; Casa dos sonhos; Trem de gelo; Cascata Cenográfica; Passeio de charretes elétricas; Palco cultural; Mirante da serra de Ipiabas e Estação cultural de Ipiabas.” A segunda fase contempla o “Passeio de Maria fumaça; ciclovia da natureza; Reforma da Vila Histórica e o Parque de Aventuras.”

Ao término da construção da Cascata cenográfica, o Instituto Educacional Nossa Senhora Medianeira, após o encerramento de suas atividades em nossa cidade, doou à Secretaria de Turismo e Cultura seu acervo de animais empalhados compostos em sua maioria por aves.

Diante desta oportunidade a Secretaria de Turismo e Cultura teve a ideia de criar um mini museu dentro da Cascata cenográfica para atrair mais visitantes ao Equipamento turístico.

Por se tratar de uma aquisição que não estava prevista em nosso planejamento inicial do circuito, ela não se encontra no Documento de Formalização de Demandas – DFD, porém a Secretaria de Turismo e Cultura entende ser uma oportunidade única receber um acervo tão rico e com temática tão alinhada com a da criação da Cascata cenográfica, por ambas divulgarem nossa Mata Atlântica. Ipiabas ganha assim mais um equipamento turístico como parte do projeto Circuito Turístico de Ipiabas.

- **JUSTIFICATIVA PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE FORMA PERMANENTE NOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS CASCATA CENOGRÁFICA, PORTAL DE IPIABAS E GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Justificativa: Em 2021 foi lançado o projeto “Ipiabas 05 estações” que tem como principal finalidade fomentar o Turismo no município através da manutenção, revitalização e criação de equipamentos turísticos contemporâneos e de um calendário de eventos consistentes no Distrito de Ipiabas, conforme Lei Municipal nº 3556 de 20 de dezembro de 2021.

O projeto tem apoio da Associação Empresarial e Comercial de Ipiabas, do Conselho Municipal de Turismo e de empresas do setor, na identificação de recursos, na parte técnica, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos que visem o fomento do turismo local e regional.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
 TEL.: 08002021999





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O circuito turístico influenciará diretamente no desenvolvimento econômico e gerará emprego e renda fortalecendo o Município tanto como destino nacional quanto internacional, ampliando o fluxo turístico e a permanência de visitantes na cidade.

O circuito foi dividido em duas fases. A primeira com as aquisições/construções dos equipamentos turísticos denominados “Avião do metaverso; Casa dos sonhos; Trem de gelo; Cascata Cenográfica; Passeio de charretes elétricas; Palco cultural; Mirante da serra de Ipiabas e Estação cultural de Ipiabas.” A segunda fase contempla o “Passeio de Maria fumaça; ciclovía da natureza; Reforma da Vila Histórica e o Parque de Aventuras.”

Ao término da construção da Cascata cenográfica e do projeto de paisagismo realizado no entorno, a Secretaria de Turismo e Cultura considerou que a instalação de luzes cenográficas no local de forma permanente valorizará ainda mais o equipamento turístico, atraindo assim mais visitantes para o Município. Aproveitando o serviço a ser executado, solicitamos que a mesma equipe realizasse também a iluminação na Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, ganhando assim mais um ponto turístico.

Por se tratar de uma aquisição que não estava prevista em nosso planejamento inicial do circuito, ela não se encontra no Documento de formalização de demandas – DFD, porém a Secretaria de Turismo e Cultura entende ser necessária a instalação da iluminação nos pontos turísticos citados, pois a mesma ação realizada no equipamento turístico Avião do Metaverso trouxe aumento no número de visitantes no Distrito, tornando o equipamento um dos mais fotografados da região Vale do Café. Ipiabas ganha mais um equipamento turístico como parte do projeto Circuito turístico de Ipiabas.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2024.

MARIO REIS
ESTEVES:05243608718

Assinado de forma digital por MARIO REIS
ESTEVES:05243608718
Dados: 2024.12.20 09:45:01 -03'00'

AUTORIZADO
Prefeito Municipal
Mário Reis Esteves

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, – CENTRO – CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47
TEL.: 08002021999



ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS nº14/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI/RJ., podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 20/12/2024 ao dia 24/12/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-120, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras-masbp@gmail.com até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2024.

Taiane da Silva Menezes de Andrade

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas da Nota Fiscal nº 4400 de 04 de abril de 2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor AMI3 NSOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas.
VALOR:	R\$ R\$329.027,85 (trezentos e vinte e nove mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6373/2024
PERÍODO:	20/12/2023 a 28/12/2023
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	20/12/2024

GOVERNO

PORTARIA Nº 1616/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, ALEXSANDRO LUZIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Financeiro, na estrutura da Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 20/12/02024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/gam